



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.990 de 23 de Agosto de 1994.

Ementa: Denomina de “João Lira Filho”, uma rua ainda sem denominação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, APROVOU e nos PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “João Lira Filho”, a rua com início na rua Vereador Genésio Pereira de Melo, até a BR 316, paralela a rua Claro Sinfrônio de Araújo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Agosto de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho

- Presidente

Flavio Ernani M. Simeão

- 1º Secretário

Amilton Pereira da Silva

- 2º Secretário